



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 - CENTRO
CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ 12.403.446/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA.

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 412, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por sua Gestora Municipal de Saúde, Sra. **MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN**, residente, neste Município, portadora do CPF nº 0 [REDACTED]-54, pelo presente instrumento denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS aqui representada por **MARCELO WAIS**, DIRETOR, portador do CPF 6 [REDACTED]-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 048/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, homologado em 04/05/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento para aditar o contrato nº 009/2023, para constar a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 05/05/2025. Tendo em vista a solicitação da contratada quanto ao prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 12.403.446/0001-46

Irati/SC, 03 de maio de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MAT. 13278/04

MAT. 14208/01